(01)
Bruna

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0766. Sob 628/91

INTERESSADO

Maria Elfrida Person Machado Bastos

ASSUNTO

CÓDIGO:

Rua Visconde de Itaúna, nº 207

OUTROS DADOS

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS: Aforamento

1376

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

PROTOCOLO
Nº 108628/41

AUTUAÇÃO	ANEXOS	DISTRIBUIÇÃO
Requerimento de Maria Elfrida Serra M. Bastos, sobre o terreno á rua Visconde de Itaúna nº 201.		S. E. C. 5 JAN S. C. R. S. T. D. 13 JUN. 19 42 PROTOCOLO

108.628/41

M. F. — D. D. U. — SERVIÇO REGIONAL

Dr. Carneiro
20/7/44

Dr. C...
20-7-44
Sr. C. Lima
DD-SR-57

SERVIÇO COM[illegible]

S. C. R.

D. Odette
23/2/43
Sr. Chefe do Serviço
Sentença
SERVIÇO DE COMUNS

Dulcy
Dulcy
14.1.44

S. C. R.

Dr. Braz
31.-4-44
Dr. Eulalia
3/2/44
Sr. Chefe do Serviço
Publicar
D. Hilda
S. C. R.
20
Dr. Denise
20/2/44
Extraviado
9/6/44
Sr. Helio
10.6.44

108,628/41

S. T. D.

(03)

Sr. Dr. Chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal.

TESOURO NACIONAL
EM 23/12/41
COMUNICAÇÕES

108628
DEZ 23
PROTOCOLLO DO TESOURO NACIONAL

Maria Elvira Leuzy Machado Bastos, tutora nata do menor Fernando Leuzy Machado Bastos, proprietario do terreno sito à rua Visconde de Itaúna nº 104, vem por meio d'este solicitar a V. S. se digne esclarecer se o citado terreno está incluido na faixa de marinha de que trata o Decreto nº 3438 de 17-7-1941. No caso afirmativo requer o aforamento do mesmo, e no caso negativo lhe seja fornecida a devida certidão.

Rio de Janeiro 23 de dezembro de 1941

Maria Elvira Machado Bastos.

1.000 RÉIS BRASIL TESOURO NACIONAL 23-12 1939-1941
1.000 RÉIS BRASIL TESOURO NACIONAL 23-12 1939-1941
200 RÉIS TESOURO NACIONAL 23-12 DE 1941

Ver minuta organizada pelo Dr. [illegible] a 16-5-42

Deve a requerente juntar os documentos exigidos pela Portaria nº 96, de 26/10/942, do Sr. Dirfe. do Serviço Regional à I. E. C. S.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE TOPOGRAFIA E DESENHO
5 de Janeiro de 1942
CHEFE

De ordem do Snr. Chefe desta Secção, juntei a este os documentos de fls. 3 e 4.
Secção de Engª e Obras
Rio 5 de Janeiro de 1942
Napoleão Moreira

Proc. n.º .....
fls. .....
CARTA
L.º ..... fls. .....

(24)

Nº 0577

DIRETORIA DE RENDAS DIVERSAS
P. D. F.
REGISTRO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

EXERCICIO DE 194 .....



Terreno de .....

Foro ..... $ .....

O Snr. .....

.....

deve a quantia de .....

relativa ao foro do .....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Distrito Federal, ... de ..... de 194 .....

o .....

.....

Recebi em, 16 de 10 de 194 .....

J. R. ALVES CARROSO
FISCAL DO SELO

O RECEBEDOR,

.....

CARTA

DE

LAVRADA no Lº 33 á Fl. 13

— e —

REGISTRADA no Lº 12 á Fl. 76

Em 24 de Fevº de 1932

O 3º Official:

J. Oliveira

TRASPASSE E AFORAMENTO

Terreno de MANGUES

A rua Visconde de Itauna. . . . . *N.* 207.

Foreiro BERNARDO PERSON MACHADO BASTOS (menor)

Fôro annual 1$860 reis

Em 20 *de* Novembro *de* 1931

Pagou a carta em 13 *de* Julho *de* 1931

O Prefeito do Districto Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, faz saber que, de accordo com as informações da Directoria do Patrimonio, concede por traspasse e aforamento a BERNARDO PERSON MACHADO BASTOS (menor) o dominio util do terreno de mangues, á rua Visconde de Itauna nº 207, que houve por herança de Bernardo Pinto Machado Bastos, terreno esse que tem, segundo declararam os peritos municipaes, os seguintes CARACTERISTICOS: largura da frente e do fundo - 5m,75 (cinco metros e setenta e cinco centimetros), comprimento de frente ao fundo -16m,40 (dezeseis metros e quarenta centimetros); CONFRONTANDO ao Norte com a referida rua Visconde de Itauna, ao Sul com quem de direito, a Este com o predio n.205, de Eduardo Person Machado Bastos (menor) e a Oeste com o predio n.209.- - - -

(05)

— Que o dito fôro pagará todos os annos, na Directoria de Fazenda, para se lhe carregar em receita e ficar elle, foreiro, livre da obrigação de tal pagamento, por aquelle anno; e deixando de o fazer por espaço de tres annos continuos, perderá todo o direito que no dito terreno e suas bemfeitorias tiver, tudo para a Prefeitura; e posto que ao depois queira purgar a mora, offerecendo para isso todo o devido, nem por isso será relevado da pena do commisso; salvo se por lei expressa lhe fôr relevada. — Que o dito terreno e suas bemfeitorias não passarão em tempo algum á religião ou communidade a que o direito chama recahir em cabeça morta; e querendo fazer a outra qualquer pessôa, fóra das referidas, fará primeiro petição ao Prefeito, dizendo que ás quer vender a F... por tal preço, e com as condições originarias; que para isso lhe dê a competente licença e com a outorga, se lh'a der, então poderão passar a novo possuidor, comtanto que este, no termo de trinta dias, procure na Directoria Geral do Patrimonio sua carta de aforamento, para sempre se conhecer a quem o fôro deve pedir-se, e proceder-se aos assentos e clarezas necessarias nos competentes livros. — Que. se por morte delle foreiro o dito terreno e suas bemfeitorias se houverem de vender por justiça, se terá primeiro a devida attenção com a Prefeitura, que para a resposta de, se as quer ou não, será esperada trinta dias, findos os quaes, não respondendo, então se poderão vender a outro, pagando-se primeiro os foros e laudemios; pena de julgar-se o praso, por devoluto e cahido em commisso. E com as ditas condições, obrigações e declarações o Prefeito ha por traspassado e aforado o dito terreno, de que mandou passar a presente carta, que é assignada pelo Director Geral do Patrimonio e pelo foreiro, que acceita as obrigações nella contidas e da qual se darão os traslados necessarios, subscriptos e assignados pelo chefe da respectiva secção, sellado com o sello competente.

Directoria do Patrimonio da Prefeitura do Districto Federal, 20 de Novembro de 1931

E eu, Herundino Maria Medeiros de Sá, chefe da 1a. secção, subscrevo (Assignados): Herundino M.M. de Sá, Raul Lopes Cardoso -Director- Maria Elfrieda Person Machado Bastos como tutora.- E nada mais se continha em a dita carta de traspasse e aforamento que se acha lançada e devidamente sellada no livro n.33 a fl.13 e ao dito livro me reporto donde fiz extrahir o presente traslado que vae por mim assignado.- -

Directoria do Patrimonio, 12 de dezembro de 1931

Herundino Maria Medeiros de Sá

Visto. R. Cardoso







Proc: 108.628/41- 5

R. Lopes

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

(06)

R. Lopes

A S.C.R. - para que se digne de cobrar o foro de 1942.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 21 de - 3 - de 1942
CHEFE

GUIA nº 854 de 25-3-1942
Rs 1:900$ foro de 1942 / R. Lopes

PAGAMENTO nº 879
em 26-3-42 na Recebedoria do D.F.
Anotado - 26-3-42 = R. Lopes

Junta-se aditada (fls-6), o documento que comprova o recolhimento feito.
Secção E. Pedro em 26-3-42
Encarregado Geraldo Lopes
Chefe - E.E. 18-2-43-

Proc.º n.º 108.628/41- 7 R. Lapa

Organizei ficha provisória com os elementos constantes do presente processo, tendo em vista a Carta de Traspasse e Aforamento, da Prefeitura do Distrito Federal, anexa ás fls. 4.

Secção de Cadastro e Registo, 14-4-1942

Sabino de Campos

Escrivão "G"

Foi cumprido o despacho de fls. 5, entrando solicita a ateção da A.E.C. para a data do requerimento á fls. 2.

Restitua-se o processo à A.E.C.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 14 de Abril de 1942

CHEFE

R. Lapa, á S.T.D. para que se digne de fornecer planta do terreno em causa com todos os detalhes técnicos necessarios a uma boa descrição.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 17 de [illegible] de 1942

CHEFE

O imovel em foco está incluido entre os desapropriados pela Prefeitura para o prolongamento da Avenida Getúlio Vargas. Decreto 7.198, de 24 de Setembro de 1941, publicado no Diário Oficial - Secção II - em 27 de Setembro de 1941 e 2.5.1942.

Devendo, por conseguência, ser demolido em futuro próximo, pro-

Proponho que a regularização do aforamento seja feito com os elementos constantes na carta de fls. 4 organizada pela propria Prefeitura.

À consideração do Sr. Chefe do Serviço.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE TOPOGRAFIA E DESENHO
Em 10 de junho de 1942
CHEFE

De acôrdo.
Prossiga-se com a regularização do aforamento.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 12 de junho de 1942
CHEFE DO SERVIÇO

À Procuradoria para que se digne de mandar o termo de regularização do aforamento de acordo com os elementos técnicos do documento de fls. 4.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 24 de junho de 1942
pelo CHEFE DO SERVIÇO

À D. Procuradoria
em 29.VI.42

(08)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Processo n. 108 628/41

A minuta para a regularização de que se trata ainda não foi organizada porque a parte interessada ainda não apresentou o formal de partilha devidamente transcrito no Registo de Imoveis, que exigi.

Enquanto se aguarda a satisfação dessa exigência proponho que o processo vá ao D.R., no Distrito Federal, para pagamento do foro relativo ao exercício corrente, voltando a seguir a esta Procuradoria.

Procuradoria da D.D.U., em 18/2/1943

Gulcy Nogueira
Aux. Exc. Cl. 7
Q.I.

De acôrdo.
Encaminhe-se ao D.R.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA
Em 18 de fevereiro de 1943
(Agripino Veado)
Procurador

GUIA nº 649, de 2 - 3 - 1943
Rs: 1cr$ 1,90 Foro corrente
1º exercício (1943)
PAGA pelo conhecimento nº 700,
em 3 - 3 - 943, na Receb. D.F.
Anotado em 4 - 3 - 943

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

(09)

1º Sec.

Proc. n. 108628/41

Juntei a fls. 9 o comprovante do pagamento a que alude a guia de fls. 8 (anexei em ficha).
S.C.R. 13-3-943
Adolfo Dias.
Dest. x/11

Restitua-se à Procuradoria

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 6 de março de 1943
Romero Duarte
CHEFE DO SERVIÇO

Dulcy

Ao Sr. Dulcy
10. V. 43

Ao Sr. Dulcy Vaz
Procurador da Fazenda Nacional junto ao Tribunal de Contas. Trata-se de parecer a respeito do pedido de reposição constante do presente processo.
Em 14.5.43
Gilberto Amado
Procurador

Junto adeante a minuta para o têrmo de regularização do aforamento concedido pela Prefeitura do Distrito Federal, do terreno de acrescido de marinha situado na rua Visconde de Itauna n 207, nesta cidade, que a União deve outorgar a Bernardo Person Machado Bastos.

Procuradoria da A.G.U., em 27/1/1944

Raul Nogueira
Aux. esc. 2ª

Q.S.

(10) Dulcy

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO D/N

M I N U T A

T Ê R M O de regularização do aforamento, concedido pela Prefeitura do Distrito Federal, do terreno acrescido de marinha, situado na rua Visconde de Itauna n. 207, no Distrito Federal, que outorga a UNIÃO a BERNARDO PERSON MACHADO BASTOS (menor), conforme o processo n. 108 628, de 1 941.---

A O S .... dias do mês de ..... do ano de 1 944., no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, compareceram, de um lado, a UNIÃO, representada, de acôrdo com as disposições legais vigentes, pelo sr. dr. AGRIPINO GOMES VEADO, procurador da mesma Diretoria, e, do outro lado o menor BERNARDO PERSON MACHADO BASTOS, devidamente representado por ...., presentes, também, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente têrmo. Pelo representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas: 1º) que, em virtude do despacho do sr. chefe do mesmo Serviço Regional, de 24 de junho de ... 1 942, exarado na fl. 7 verso do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 108 628, de 1 941, foi determinada a regularização, na forma legal, do aforamento, concedido pela Prefeitura do Distrito Federal, do terreno de acrescido de marinha situado na rua Visconde de Itauna n. 207, neste Distrito Federal, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações: largura da frente e do fundo - cinco metros e setenta e cinco centímetros (5,75m); comprimento de frente ao fundo - dezesseis metros e quarenta centímetros (16,40m); ao norte, confronta com a referida rua Visconde de Itauna; ao sul, com quem de direito; a este, com o prédio número duzentos e cinco (205) ~~aforado ao~~ (~~ou~~ na posse ~~de~~) de Eduardo (menor) outorgado, e, a oeste, com o prédio número duzentos e nove (209) ~~aforado a~~ na fone de Joaquim ..... (~~ou na posse de~~ Pereira da Silva .....); 2º) que o domínio útil do terreno foi obtido em virtude da concessão do aforamento, feita pela Prefeitura antes mencionada que expediu em 20 de novembro de 1 931 a carta de Traspasse e Aforamento constante de fl. 4 do processo antes mencionado e em virtude de herança pelo falecimento de Bernardo Pinto Machado Bastos, como consta, também, da mesma carta expedida pela citada Prefeitura; 3º) que, assim sendo e não havendo dívida fiscal do aforamento, vem a União outorgar ao menor BERNARDO PER-

Vale a entrelinha: "menor". Dulcy.

(11)

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO D/N

SON MACHADO BASTOS o presente têrmo pelo qual fica regularizado, no nome do mesmo outorgado, o aforamento do terreno de que se trata, mediante as seguintes obrigações, que, segundo a legislação atual, são, para o outorgado: a) pagar o foro anual da quantia de um cruzeiro e oitenta e seis centavos (Cr $1,86), pagamento que deverá ser satisfeito, adeantadamente, até 31 de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a 20% do valor da dívida; b) pena de comisso, na conformidade do disposto no artigo 27 e seus parágrafos, do decreto-lei n. 3 438, de 17 de julho de 1 941, se houver atraso por 3 anos consecutivos no pagamento do foro; c) não alienar o domínio útil do terreno, sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo 24 e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei n..... 3 438; d) pagar à União o laudêmio de 5% sôbre o preço da transferência do imóvel ou sôbre o valor do terreno e benfeitorias por - ventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa a transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar ao outorgado foreiro, no prazo de 30 dias, que vai usar do direito de opção; tudo de acôrdo com o disposto nos §§ 1º e 3º, do artigo 26 do decreto-lei n. 2 490, de 16 de agosto de 1 940, combinado com o disposto nos artigos 13 e 35 e seus respectivos parágrafos, do decreto-lei n. 3 438, já mencionado. Pelo outorgado foreiro foi, então, dito, perante as testemunhas, que aceitava as obrigações constantes do presente têrmo e resultantes da regularização da aquisição, que fizera, como declarado no item 2º dêste têrmo, do domínio útil do terreno de que se trata. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgado, por seus representantes, juntamente com as testemunhas ..... e .....; presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente têrmo de regularização de aforamento. O sêlo do presente têrmo é pago na razão de vinte centavos (Cr $0,20) por linha, conforme as disposições legais vigentes, na quantia de ..... (Cr $.....), paga, também, a contribuição para o fundo de Educação e Saúde, mediante o sêlo de vinte centavos (Cr $0,20). E eu, ..., escreví o presente têrmo de regularização de aforamento. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, ..., aos.... de ....., de 1 944. - PROCURADORIA DA DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO, em 24/11/1944.

Dulcy Nogueira

Dulcy Nogueira
aux.esc.cl.7 - Q.S.

De acôrdo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

PROCURADÒRIA

Em 27 de janeiro de 1944

(Agripino Veado)

Procurador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

(12)

Processo n. 108.628/41

Submeto a minuta de fls. 11/12, que subscrevo, à aprovação do sr. chefe do Serviço Regional desta Diretoria, no Distrito Federal, e para os demais fins.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Em 27 de janeiro de 1944

(Agripino Veado)
Procurador

Paga o selo de 1944 e proceda-se a publicação à consideração superior.

SCR - 2/2/44

F. ass.:

1020 17 3 44
1$ 1,90 foro do corrente exercício — 1944
1028
17 3 44
17 3 44 saldo livre

Uniforme à fl. 15

A. C. R. - 17-III-944

Carlos Reis
Aux. esc. VIII

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

108 628/41

(13)

Junte a fl. 14 o comprovante do pagamento a que se refere a Guia de fl. 13 (anotei em ficha)
Sec. 6. Reg. 17 III 944
Clotaldo Reis
Aux. Sec. VIII

Proponho a aprovação da minuta de fls. 1

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 18 de 3 de 1944
F. [illegible]
CHEFE

Aprova a minuta do termo de regularização de aforamento concedido pela Prefeitura do Distrito Federal, do terreno acrescido de marinha, situado na rua Visconde de Itaúna n. 207, no Distrito Federal, que outorga a União a Bernardo Pereira Machado Bastos (menor) conforme o processo n. 108628, de 1941.
2. à S.E.R. para a lavratura do respectivo termo. — Publique-se.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 20 de Março 44
[illegible]
CHEFE DO SERVIÇO

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA
Enviado para publicação no DIARIO OFICIAL
Relação nº 34 de 24/3/44
Publicado em ... Pag.
Lidia Lima Bettoro

Lavrei nesta data, no livro n. 15 R.P. às fls. 55 à 57 v., o Têrmo de negativação de que trata o presente processo. O Foreiro apresentou a carteira de identidade - registo n. 500489, de 10-5-41.

S. C. R., 8-6-44

Oswaldo Soares
Escrit. Classe E.

Recebi, nesta data, os seguintes documentos:— 1º) recibos nºs 879 — 700 e 1028, referentes aos exercícios de 1942, 1943 e 1944, documentos respectivamente de fls. 6, 9 e 14; 2º) certidão do Têrmo lavrado neste Serviço Regional.

Rio de Janeiro, 19 de Julho de 1944

Oswaldo Soares

Junte-se aos autos devidamente cumprida — S.C.R. 19/7/44.

Oswaldo Soares

Lº 15 - R.A.P.
Fs. 55 a 57-v.

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

16/ HBR/. (14)

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de, - digo, despacho do senhor chefe deste Serviço Regional, exarado em vinte de março de mil novecentos e quarenta e quatro (20/3/-1 944) no processo protocolado no Tesouro Nacional sob o número cento e oito mil seiscentos e vinte e oito, de mil novecentos e quarenta e um (108 628, de 1 941) - e de acôrdo com o artigo qua torze (14) do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438) de dezessete de julho de mil novecentos e quaren ta e um (17/7/1 941) - CERTIFÍCO que às folhas cinquenta e cinco a cinquenta e sete verso (55 a 57-v.) do livro número quinze (15)- R.A.P., deste Serviço Regional, consta o têrmo do teôr se guinte: - "TÊRMO DE REGULARIZAÇÃO do aforamento, concedido pela Prefeitura do Distrito Federal, do terreno acrescido de marinha, situado na rua Visconde de Itaúna, nº 207, no Distrito Federal, que outorga a União à Bernardo Person Machado Bastos, conforme o processo nº 108 628, de 1 941. - AOS oito (8) dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e quarenta e quatro (1 944), no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, compareceram, de um lado, a União, representada, de - acôrdo com as disposições legáis vigentes, pelo sr. dr. Agripino Gomes Veado, procurador da mesma Diretoria, e, do outro lado Bernardo Person Machado Bastos, brasileiro, solteiro, capitalis ta e residente à rua Mariz e Barros, mil e cinquenta e oito -- (1 058), presentes, tambem, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente têrmo. Pelo representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas: - 1º) que, em virtude do despacho do sr. chefe do mesmo Serviço Regional, de vinte e quatro de junho de mil novecentos e quarenta e dois -- (24/6/1 942), exarado na fl. sete verso (7-v.) do processo pro tocolado no Tesouro Nacional sob o nº cento e oito mil seiscen tos e vinte e oito (108 628, de mil novecentos e quarenta e um

(1 941), foi determinada a regularização, na forma legal, do aforamento, concedido pela Prefeitura do Distrito Federal, do terreno de acrescido de marinha situado na rua Visconde de Itaúna - nº duzentos e sete (207), neste Distrito Federal, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações: - largura da frente e do - fundo - cinco metros e setenta e cinco centímetros (5,75m); comprimento de frente ao fundo - dezesseis metros e quarenta centímetros (16,40m); ao norte, confronta com a referida rua Visconde de Itaúna; ao sul, com quem de direito; à éste, com o prédio número duzentos e cinco (205) na posse de Eduardo (menor) e, à oéste, com o prédio número duzentos e nove (209) na posse de Joaquim Pereira da Silva; - 2º) que o domínio útil do terreno foi obtifo em virtude da concessão do aforamento, feita pela Prefeitura antes mencionada que expediu em vinte de novembro de mil - novecentos e trinta e um (20/11/1 931), a Carta de Traspasse e Aforamento constante de fl. quatro (4) do processo antes mencionado e em virtude de herança pelo falecimento de Bernardo Pinto Machado Bastos, como consta, tambem, da mesma carta expedida pela citada Prefeitura; - 3º) que, assim sendo e não havendo dívida fiscal do aforamento, vem a União outorgar a Bernardo Person Machado Bastos o presente têrmo pelo qual fica regularizado, no nome do mesmo outorgado, o aforamento do terreno de que se trata, mediante as seguintes obrigações, que, segundo a legislação atual, são, para o outorgado: - a) pagar o fôro anual da quantia - de um cruzeiro e oitenta centavos, digo, um cruzeiro e oitenta e seis centavos (Cr$ 1,86), pagamento que deverá ser satisfeito, adiantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da - dívida; - b) pena de comisso, na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei nº -- três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e um (17/7/1 941), se houver atraso por três (3) anos consecutivos no pagamento do fôro; - -

17/1950 HBR/. (15)

fôro; - c) não alienar o domínio útil do terreno, sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e - na concormidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei nº três mil quatrocentos e -- trinta e oito (3 438); - d) pagar à União o laudêmio de cinco - por cento (5%) sôbre o preço da transferência do imóvel ou sôbre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, se com o preço da transferência do imóvel, digo, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerósa a transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, - e se a União não comunicar ao outorgado foreiro, no prazo de - trinta (30) dias, que vái usar do direito de opção; tudo de acôrdo com o disposto nos parágrafos primeiro (1º) e terceiro - (3º), do artigo vinte e seis (26) do decreto-lei nº dois mil - quatrocentos e noventa (2 490), de dezesseis de agosto de mil - novecentos e quarenta (16/8/1 940), combinado com o disposto - nos artigos treze (13) e trinta e cinco (35) e seus respectivos parágrafos, do decreto-lei nº três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), já mencionado. Pelo outorgado foreiro foi, então, dito, perante as testemunhas, que aceitava as obrigações constantes do presente têrmo e resultantes da regularização da aquisição, que fizera, como declarado no item 2º dêste têrmo, do - domínio útil do terreno de que se trata. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgado, juntamente com as testemunhas, os srs. Raul Guimarães, brasileiro, casado, comerciante, com escritório na rua do Acre, quinze (15), e Jorge Alves da Motta Fonseca, brasileiro, casado, residente à rua dos Araújos, sessenta e oito (68), casa dois (2), presentes a todo o áto, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente têrmo de regularização de aforamento. O sêlo do presente têrmo é pago na razão de vinte centavos (Cr$ 0,20) por linha, conforme as disposições legáis vigentes, na quantia de vinte e nove cruzeiros (Cr$ 29,00) - digo - vinte e nove cruzeiros e -

(16) 18/1/46 HBR/.

Lº 15 - R.A.P.
Fs. 55 a 57-v.

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de, - digo, despacho do senhor chefe deste Serviço Regional, exarado em vinte de março de mil novecentos e quarenta e quatro (20/3/-1 944) no processo protocolado no Tesouro Nacional sob o número cento e oito mil seiscentos e vinte e oito, de mil novecentos e quarenta e um (108 628, de 1 941) - e de acôrdo com o artigo quatorze (14) do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438) de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e um (17/7/1 941) - CERTIFÍCO que às folhas cinquenta e cinco a cinquenta e sete verso (55 a 57-v.) do livro número quinze (15)- R.A.P., deste Serviço Regional, consta o têrmo do teôr seguinte: - "TÊRMO DE REGULARIZAÇÃO do aforamento, concedido pela Prefeitura do Distrito Federal, do terreno acrescido de marinha, situado na rua Visconde de Itaúna, nº 207, no Distrito Federal, que outorga a União à Bernardo Person Machado Bastos, conforme o processo nº 108 628, de 1 941. - AOS oito (8) dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e quarenta e quatro (1 944), no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, compareceram, de um lado, a União, representada, de - acôrdo com as disposições legais vigentes, pelo sr. dr. Agripino Gomes Veado, procurador da mesma Diretoria, e, do outro lado Bernardo Person Machado Bastos, brasileiro, solteiro, capitalista e residente à rua Mariz e Barros, mil e cinquenta e oito -- (1 058), presentes, tambem, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente têrmo. Pelo representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas: - 1º) que, em virtude do despacho do sr. chefe do mesmo Serviço Regional, de vinte e quatro de junho de mil novecentos e quarenta e dois -- (24/6/1 942), exarado na fl. sete verso (7-v.) do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o nº cento e oito mil seiscentos e vinte e oito (108 628, de mil novecentos e quarenta e um

(1 941), foi determinada a regularização, na forma legal, do aforamento, concedido pela Prefeitura do Distrito Federal, do terreno de acrescido de marinha situado na rua Visconde de Itaúna - nº duzentos e sete (207), neste Distrito Federal, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações: - largura da frente e do - fundo - cinco metros e setenta e cinco centímetros (5,75m); comprimento de frente ao fundo - dezesseis metros e quarenta centímetros (16,40m); ao norte, confronta com a referida rua Visconde de Itaúna; ao sul, com quem de direito; à êste, com o prédio número duzentos e cinco (205) na posse de Eduardo (menor) e, à oéste, com o prédio número duzentos e nove (209) na posse de Joaquim Pereira da Silva; - 2º) que o domínio útil do terreno foi obtifo em virtude da concessão do aforamento, feita pela Prefeitura antes mencionada que expediu em vinte de novembro de mil - novecentos e trinta e um (20/11/1 931), a Carta de Traspasse e Aforamento constante de fl. quatro (4) do processo antes mencionado e em virtude de herança pelo falecimento de Bernardo Pinto Machado Bastos, como consta, tambem, da mesma carta expedida pela citada Prefeitura; - 3º) que, assim sendo e não havendo dívida fiscal do aforamento, vem a União outorgar a Bernardo Person Machado Bastos o presente têrmo pelo qual fica regularizado, no nome do mesmo outorgado, o aforamento do terreno de que se trata, mediante as seguintes obrigações, que, segundo a legislação atual, são, para o outorgado: - a) pagar o fôro anual da quantia - de um cruzeiro e oitenta centavos, digo, um cruzeiro e oitenta e seis centavos (Cr$ 1,86), pagamento que deverá ser satisfeito, adiantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da - dívida; - b) pena de comisso, na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei nº -- três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e um (17/7/1 941), se houver atraso por três (3) anos consecutivos no pagamento do fôro; - -

HBR/.

fôro; - c) não alienar o domínio útil do terreno, sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e - na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei nº três mil quatrocentos e -- trinta e oito (3 438); - d) pagar à União o laudêmio de cinco - por cento (5%) sôbre o preço da transferência do imóvel ou sôbre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, se com o preço da transferência do imóvel, digo, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que oneróse a transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, - e se a União não comunicar ao outorgado foreiro, no prazo de - trinta (30) dias, que vái usar do direito de opção; tudo de acôrdo com o disposto nos parágrafos primeiro (1º) e terceiro - (3º), do artigo vinte e seis (26) do decreto-lei nº dois mil - quatrocentos e noventa (2 490), de dezesseis de agosto de mil - novecentos e quarenta (16/8/1 940), combinado com o disposto - nos artigos treze (13) e trinta e cinco (35) e seus respectivos parágrafos, do decreto-lei nº três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), já mencionado. Pelo outorgado foreiro foi, então, dito, perante as testemunhas, que aceitava as obrigações constantes do presente têrmo e resultantes da regularização da aquisição, que fizera, como declarado no item 2º dêste têrmo, do - domínio útil do terreno de que se trata. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgado, juntamente com as testemunhas, os sra. Raul Guimarães, brasileiro, casado, comerciante, com escritório na rua do Acre, quinze (15), e Jorge Alves da Motta Fonseca, brasileiro, casado, residente à rua dos Araújos, sessenta e oito (68), casa dois (2), presentes a todo o áto, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente têrmo de regularização de aforamento. O sêlo do presente têrmo é pago na razão de vinte centavos (Cr$ 0,20) por linha, conforme as disposições legáis vigentes, na quantia de vinte e nove cruzeiros (Cr$ 29,00) - digo - vinte e nove cruzeiros e -

e oitenta centavos (Cr$ 29,80), paga, tambem, a contribuição para o fundo de Educação e Saúde, mediante o sêlo de vinte centavos (Cr$ 0,20). E eu, Denise Carneiro, escriturário interino - classe "E", escrevi o presente têrmo de regularização de aforamento. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, Distrito Federal, aos 8 de junho de 1 944. - Rio de Janeiro, 8 de junho de 1 944 (a.) - Agripino Gomes Veado (assinatura e data, por extenso e abreviado, sobre oito (8) estampilhas federáis no valor total de Cr$ 30,00 (trinta cruzeiros) e o sêlo para o - fundo de Educação e Saúde, mediante o sêlo de vinte centavos - (Cr$ 0,20) - (aa): - Bernardo Person Machado Bastos - Raul Guimarães - Jorge Alves da Motta Fonseca." - ERA o que continha o "TÊRMO DE REGULARIZAÇÃO do aforamento" lavrado às folhas cinquenta e cinco a cinquenta e sete verso (55 a 57-v.) do livro número quinze (15) - R.A.P., deste Serviço Regional, transcrito fielmente nesta Certidão dactilografada por Hélio B. Ribeiro, auxiliar de escr. VIII, e que vái por mim, Arnaldo Fé - Pinto, escrivão classe 26 do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, assinada. - Secção de Cadastro e Registo do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1 944 (a.) - Arnaldo Fé Pinto - R. = Cr$ 26,00
(assinatura e data por extenso e abreviado sobre 5 estampilhas Ad. " 20,00
federáis no valor total de Cr$ 49,00 e o sêlo de Educação e Saú Fs. " 2,00
de de Cr$ 0,20) - VISTO:- DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO - Serviço Regional no Distrito Federal - Secção de Cadastro e Registo- B. " 1,00
Em 19 de julho de 1 944 (a) - Arnaldo Fé Pinto, chefe susbtituto E.S." 0,20
Cr$ 49,20

CONFÉRE Arnaldo Fé Pinto

V I S T O :-
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 19 de Julho de 1944
Arnaldo Fé Pinto
CHEFE Substituto

(18) 20

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Proc. 10862 8/41

Tendo sido feita a opção, no ano 1940, no Livro DF-9, fls. 102, referente ao imóvel em causa, proponha, por intermédio de um amigo ultimado, o arquivamento do presente processo.

S.C.T. 20-7-944

Tarcisio Cunha
Chefe xx

De acôrdo.
À consideração do Dr. Chefe do Serviço.

DIRETÓRIA DO DOMINIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 21 de julho de 1944
CHEFE

Arquive-se

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 22 de julho de 1944
CHEFE DO SERVIÇO